



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 64ª reunião, realizada em 17 de abril de 2013

1 Em 17 de abril de 2013, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a presidente Ana
5 Carolina de Brito Machado, Henrique Augusto Reis, Wilson Roberto Grossi, Paulo
6 Emílio Guimarães Filho, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Andreanderson
7 Damasceno dos Santos, Cristina Kistemann Chiodi, Marco Túlio Simões Coelho e
8 Luiz Henrique Passos Rezende – representantes do poder público; Denise Bernardes
9 Couto, Ana Paula Bicalho de Mello, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Thaís
10 Rêgo de Oliveira, Newton Reis de Oliveira Luz, Lígia Vial Vasconcelos e Célia
11 Regina Alves Rennó – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1)
12 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2)
13 **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina de Brito Machado declarou aberta a 64ª
14 reunião da Câmara Normativa e Recursal. 3) **COMUNICADOS DOS**
15 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Destinação de resíduos sólidos.**
16 Conselheira Célia Regina Alves Rennó: “Eu concordei com todos os pareceres da
17 Supram, mas queria fazer um alerta aos conselheiros de uma preocupação que se
18 passou na Abes diante deste quadro que temos aqui. Nós aprovamos, hoje, 11 casos
19 de autuação de prefeituras por conta dos problemas com os aterros controlados,
20 conforme a Deliberação COPAM de 2001, que não cumpriram em 2005. Entrou em
21 vigor em 2010 uma Política Nacional de Resíduos Sólidos que prevê que, até 2014,
22 todas as prefeituras terão que estar com a solução dos seus resíduos sólidos realizada.
23 A minha preocupação é que, até 2014, com certeza, essas prefeituras não vão estar
24 com os seus problemas resolvidos. Vai haver, então, um processo de autuação e um
25 novo derramamento, como vimos aqui, de autuações em cima de prefeituras que não
26 vão alcançar. Então, eu acho que essas autuações não resolvem. Eu acho importante a
27 legislação ser colocada e que se busque uma solução para os resíduos sólidos, mas
28 um derramamento de autuações não melhora o meio ambiente, não melhora a questão
29 sanitária do país. A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária está preocupada
30 com isso, com a falta de preparo das prefeituras e a falta de ação efetiva dos governos
31 no sentido de buscar essa solução num prazo tão curto estabelecido pela legislação.
32 Eu queria só alertar esta Câmara da possibilidade desses processos e da cobrança que
33 devemos ter, com todas as nossas entidades, de uma ação mais efetiva. Se não, vamos
34 ver um cenário desse e muito piorado.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
35 “A Associação dos Engenheiros de Minas é uma entidade vinculada ao Crea.
36 Recentemente, foi assinado um convênio da Fundação Nacional de Saúde com o
37 Crea, e, inclusive, estamos com um concurso público especial para fornecer mão de

38 obra para esse convênio, em que pretendemos dar suporte técnico às prefeituras para
39 o cumprimento desse programa.” **Apresentação do Plano Operativo Anual (POA).**
40 Adauta Oliveira Braga, diretora de Desenvolvimento e Conservação Florestal, do
41 IEF, fez apresentação do Plano Operativo Anual (POA) do Instituto Estadual de
42 Florestas (IEF) para o ano de 2013, referente ao artigo 73 do Decreto de Reposição
43 Florestal / Conta de Recursos Especiais a Aplicar. Conforme esclarecido pela
44 Presidência, o tema será pautado para aprovação pela CNR na próxima reunião, e o
45 IEF deverá disponibilizar com antecedência, aos conselheiros, além da presente
46 apresentação, as informações detalhadas que embasaram a elaboração do plano,
47 inclusive com esclarecimentos de pontos específicos destacados nesta sessão. A
48 conselheira Cristina Kistemann Chiodi solicitou que fossem detalhadas as seguintes
49 informações: – Critérios e fundamentação para a distribuição dos recursos; – Situação
50 dos viveiros que receberão recursos, que tipo de uso será feito das mudas, em quais
51 atividades, e a quantidade de mudas para cada destinação. O conselheiro Marco Túlio
52 Simões Coelho solicitou detalhamento dos recursos destinados a pesquisa e
53 capacitação dos técnicos e as devidas justificativas em relação à composição de
54 valores. O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento solicitou que fossem
55 esclarecidos os seguintes itens: – Esclarecimentos sobre quais são os critérios de
56 distribuição das mudas e se há possibilidade de distribuição apenas de eucalipto ou de
57 nativa; – Discriminação dos valores que serão destinados à pesquisa e à capacitação
58 de técnicos; – Justificativas para aplicação apenas em Unidades de Conservação e se
59 há possibilidade de unidade não regularizada ser contemplada. **4) EXAME DA ATA**
60 **DA 63ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 63ª reunião da Câmara
61 Normativa e Recursal, realizada em 27 de março de 2013, com a seguinte retificação:
62 – Na linha 50, a data correta é 16/8/2002. Foram registradas abstenções de votos dos
63 conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Célia Regina Alves Rennó, Petra Rafaela de
64 Oliveira Silva Mello e Luiz Henrique Passos Rezende, por não terem participado da
65 reunião. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO**
66 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Espólio de Arthur José**
67 **Hofig Júnior. Fazenda HJ. Culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem**
68 **de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida;**
69 **beneficiamento de grãos e projeto agropecuário irrigado. Unaí/MG. PA**
70 **90028/2003/001/2003. Retorno de vista: conselheira Ana Paula Bicalho de Mello.**
71 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. A relatora do
72 pedido de vista, Ana Paula Bicalho de Mello, retirou o seu relato em função das
73 informações prestadas, nesta sessão, pela Supram Noroeste de Minas. De acordo com
74 a Supram, o empreendimento teve pedido de outorga indeferido, sob a portaria nº
75 1558/2012, por falta de apresentação de informações complementares. A Supram
76 informou ainda que o empreendedor solicitou sua exclusão do processo único de
77 outorga coletiva, que também foi indeferido, posteriormente, sob a portaria nº
78 2654/2009. Os conselheiros alertaram à Secretaria Executiva para a necessidade de os
79 processos serem pautados com todas as informações básicas para a análise da
80 Câmara, evitando-se eventuais pedidos de baixa em diligência ou de vista. A

81 Presidência acatou solicitação registrada pelo conselheiro Henrique Augusto Reis:
82 “Eu gostaria de registrar em ata a sugestão de que essa bacia do São Marcos seja o
83 segundo exercício no licenciamento corretivo com outorga coletiva. Após o exercício
84 conjunto que estamos fazendo, entre a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de
85 Meio Ambiente, na bacia do rio Claro, passaremos para essa bacia do rio São Marcos
86 como prioridade. Porque o rio Claro vai ser um desafio, mas devem ter coisas que
87 também terão no São Marcos, e vice-versa. Que façamos esse segundo exercício para
88 que realmente esse procedimento, quando chegar às Suprams, flua mais
89 tranquilamente.” Presidente Ana Carolina de Brito Machado: “Vou levar ao
90 conhecimento do secretário para ser agilizado com a Diretoria Geral do IGAM e
91 verificado qual é o procedimento, o que define prioridade, uma ação de governo,
92 alinhando com a Seapa e os demais órgãos envolvidos.” **6) PROCESSOS**
93 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE**
94 **INFRAÇÃO. 6.1) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará. Disposição**
95 **final de resíduos sólidos urbanos. São Gonçalo do Pará/MG. PA**
96 **17442/2005/001/2005, AI 15456/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos
97 termos do parecer jurídico, com abstenção do conselheiro Henrique Augusto Reis.
98 **6.2) Prefeitura Municipal de Jacinto. Disposição final de resíduos sólidos.**
99 **Jacinto/MG. PA 12056/2005/001/2005, AI 15126/2005.** Recurso indeferido por
100 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.3) Prefeitura Municipal de**
101 **Jampruca. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.**
102 **Jampruca/MG. PA 12057/2005/001/2005, AI 15128/2005.** Recurso indeferido por
103 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.4) Prefeitura Municipal de Carmo**
104 **do Rio Claro. Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos,**
105 **caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.). Carmo do Rio Claro/MG.**
106 **PA 1399/2002/004/2007, AI nº F 01138/2007.** Recurso indeferido por unanimidade
107 nos termos do parecer jurídico. **6.5) Prefeitura Municipal de Presidente**
108 **Kubitschek. Tratamento de esgoto sanitário. Presidente Kubitschek/MG. PA**
109 **472/1998/004/2007, AI nº F 00158/2007.** Recurso indeferido por unanimidade nos
110 termos do parecer jurídico. **6.6) Prefeitura Municipal de Martins Soares.**
111 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Martins**
112 **Soares/MG. PA 12742/2005/001/2005, AI 15154/2005.** Recurso indeferido por
113 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.7) Prefeitura Municipal de Lavras.**
114 **Destinação final de resíduos sólidos urbanos. Lavras/MG. PA 78/1991/11/2006,**
115 **AI nº F 00071/2006.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer
116 jurídico. **6.8) Prefeitura Municipal de Itaguara. Tratamento e/ou disposição final**
117 **de resíduos sólidos urbanos. Itaguara/MG. PA 17347/2005/001/2005, AI**
118 **15361/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.9)**
119 **Prefeitura Municipal de Arapuá. Tratamento e/ou disposição final de resíduos**
120 **sólidos urbanos. Arapuá/MG. PA 12793/2005/001/2005, AI 15202/2005.** Recurso
121 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.10) Prefeitura**
122 **Municipal de Lontra. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**
123 **urbanos. Lontra/MG. PA 12666/2005/001/2005, AI 15145/2005.** Recurso

124 indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. **6.11) Prefeitura**
125 **Municipal de Monte Alegre de Minas. Tratamento e/ou disposição final de**
126 **resíduos sólidos urbanos. Monte Alegre de Minas/MG. PA 20529/2005/001/2005,**
127 **AI 15504/2005.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico.
128 **6.12) Prefeitura Municipal de Cambuí. Tratamento e/ou disposição final de**
129 **resíduos sólidos urbanos. Cambuí/MG. PA 328/1998/001/2006, AI nº F**
130 **00075/2006.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico.
131 **6.13) Laticínios Fruttbom Ltda. Laticínios Fazenda Paraíso Ltda. Preparação do**
132 **leite e fabricação de produtos de laticínios. Tocantins/MG. PA**
133 **00048/2005/001/2005, AI 000700/2004.** Recurso indeferido por unanimidade nos
134 termos do parecer jurídico, com abstenção do conselheiro Henrique Augusto Reis.
135 **6.14) Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda. Produção de canos e**
136 **tubos de ferro e aço, com fusão, tratamento químico superficial e/ou**
137 **galvanotécnico. Santa Luzia/MG. PA 00046/1999/003/2004, AI 1392/2004.**
138 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico, com abstenção
139 da conselheira Denise Bernardes Couto, que declarou-se impedida de votar o
140 processo. **6.15) Mineração e Comércio Baraúna Ltda. Lavra a céu aberto com ou**
141 **sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos,**
142 **mármore, ardósias, quartzitos). São Tomé das Letras/MG. PA**
143 **8334/2005/001/2006, AI nº F 00672/2006.** Recurso indeferido por unanimidade nos
144 termos do parecer jurídico. **6.16) Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho**
145 **Ltda. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. Bom**
146 **Despacho/MG. PA 00101/1991/005/2005, AI 002320/2005.** Recurso indeferido por
147 unanimidade nos termos do parecer jurídico, com abstenções dos conselheiros
148 Henrique Augusto Reis, Ana Paula Bicalho de Mello e Denise Bernardes Couto. A
149 conselheira Denise Bernardes Couto declarou-se impedida de votar o processo. **7)**
150 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente
151 Ana Carolina de Brito Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
152 ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Ana Carolina de Brito Machado